

Boletim de Serviço

Nº 349, de 06 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria SEI nº 112, de 28 de setembro de 2021	4
Portaria SEI nº 113, de 30 de setembro de 2021	4
Portaria SEI nº 114, de 30 de setembro de 2021	5
Portaria SEI nº 115, de 30 de setembro de 2021	6
Portaria SEI nº 116, de 01 de outubro de 2021	8
Portaria SEI nº 117, de 01 de outubro de 2021	9
REPUBLICAÇÃO*	9
Portaria SEI nº 109, de 17 de setembro de 2021	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria SEI nº 219, de 29 de setembro de 2021	10
LOTAÇÃO.....	11
Portaria SEI nº 220, de 14 de setembro de 2021	11
Portaria SEI nº 221, de 30 de setembro de 2021	11
REVOGAÇÃO.....	12
Portaria SEI nº 222, de 04 de outubro de 2021	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 112, de 28 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([16509714](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para criação do serviço da Agência Transfusional do HU-UNIVASF:

1. Representante da Gerência de Atenção à Saúde- Katia Regina de Oliveira, SIAPE nº 2190477, como Coordenadora do Grupo;
2. Representante da Gerência Administrativa- Heitor Bezerra Leite, SIAPE nº 3192394;
3. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa- Marcos Duarte Guimarães, SIAPE nº 1319087;
4. Representante da Divisão Médica- Lucyo Flávio Bezerra Diniz, SIAPE nº 1782051;
5. Representante da Divisão de Enfermagem- Vanicleide de Sá Nunes, SIAPE nº 2256708;
6. Representante da Divisão de Gestão do Cuidado- Maria Luciana Brasil de Lima Souza, SIAPE nº 2204684;
7. Representante da Divisão de Gestão de Pessoas- Katiane Amorim Coelho, SIAPE nº 1669510.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 113, de 30 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de

2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([16572461](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para ampliação dos serviços prestados pelo HU-UNIVASF:

1. Representante da Gerência de Atenção à Saúde- Katia Regina de Oliveira, SIAPE nº 2190477, como Coordenadora do Grupo;
2. Representante da Gerência Administrativa- Heitor Bezerra Leite, SIAPE nº 3192394;
3. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa- Marcos Duarte Guimarães, SIAPE nº 1319087;
4. Representante da Divisão Médica- Lucyo Flávio Bezerra Diniz, SIAPE nº 1782051;
5. Representante da Divisão de Enfermagem- Vanicleide de Sá Nunes, SIAPE nº 2256708;
6. Representante da Divisão de Gestão do Cuidado- Maria Luciana Brasil de Lima Souza, SIAPE nº 2204684;
7. Representante da Divisão de Gestão de Pessoas- Katiane Amorim Coelho, SIAPE nº 1669510;
8. Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- Fabricio Olinda de Souza Mesquita, SIAPE nº 1191566;
9. Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica- Cristina Lumi Fukagawa, SIAPE nº 1188812.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 114, de 30 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([16514536](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para criação do serviço de Hemodinâmica do HU-UNIVASF:

1. Representante da Gerência de Atenção à Saúde- Katia Regina de Oliveira, SIAPE nº 2190477, como Coordenadora do Grupo;
2. Representante da Gerência Administrativa- Heitor Bezerra Leite, SIAPE nº 3192394;
3. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa- Marcos Duarte Guimarães, SIAPE nº 1319087;
4. Representante da Divisão Médica- Lucyo Flávio Bezerra Diniz, SIAPE nº 1782051;
5. Representante da Divisão de Enfermagem- Vanicleide de Sá Nunes, SIAPE nº 2256708;
6. Representante da Divisão de Gestão do Cuidado- Maria Luciana Brasil de Lima Souza, SIAPE nº 2204684;
7. Representante da Divisão de Gestão de Pessoas- Katiane Amorim Coelho, SIAPE nº 1669510;
8. Representante da Unidade do Sistema Cardiovascular- Antônio Rafael de Oliveira Brito, SIAPE nº 1839315;
9. Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- Fabricio Olinda de Souza Mesquita, SIAPE nº 1191566.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 115, de 30 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI ([16589338](#)), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Anual de Inventário de Estoques do HU/Univasf.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros elencados abaixo e respectivas funções:

PRESIDENTE

- a. Alan Silva Chaves, SIAPE nº 2188879

COORDENADORES DE ÁREAS

- a. Felipe Santana de Medeiros, SIAPE nº 2224539;
- b. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes, SIAPE nº 1818906;
- c. Alex Bispo dos Santos, SIAPE nº 2204532;
- d. Katiane Silva Santos, SIAPE nº 2214454.

EQUIPE DE LEVANTAMENTO (FARMÁCIA)

- a. Fabiana da Silva Barros, SIAPE nº 2224533;
- b. Wanessa Mayara Gonçalves Amorim Souza, SIAPE nº 2214903;
- c. Priscila Dayane Marques Carvalho, SIAPE nº 3121317;
- d. Amanda Rayana Gonzaga Gomes, SIAPE nº 2276366;
- e. Marilene Alves Pereira, SIAPE nº 2267755;
- f. Janete Santana de Souza Costa, SIAPE nº 2233917;
- g. Margarida Maria Paiva Matos de Sousa, SIAPE nº 2214467;
- h. Meireluce Silva Santana, SIAPE nº 2270810;
- i. Francisca Marcia Ferreira, SIAPE nº 2233381;
- j. Agostinho Porfirio dos Santos, SIAPE nº 2214200.

EQUIPE DE LEVANTAMENTO (UNIDADE DE ABASTECIMENTO)

- a. Erivania Tavares dos Santos, SIAPE nº 2214425;
- b. Alex da Silva Costa, SIAPE nº 2184740;
- c. Maria Virginia Pires Miranda, SIAPE nº 2136428;
- d. Maria Aparecida de Souza, SIAPE nº 2238683;
- e. Maria do Socorro Santana Dias Diniz, SIAPE nº 2259657;
- f. Ianni Emmanuela Santana de Almeida Sousa, SIAPE nº 3044993;
- g. Maria José da Silva Santos, SIAPE nº 2266852;

- h. Jordania Bruna da Silva Alves, SIAPE nº 2259626;
- i. Sandra Ferreira da Souza Bispo, SIAPE nº 2238864.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

- a. Edjan de Castro Souza, SIAPE nº 2332580;
- b. Helder Nunes Lopes, SIAPE nº 2204660;
- c. Cristiane Dias Ribeiro, SIAPE nº 2242907;
- d. Monique da Silva Ribeiro, SIAPE nº 2190509.

FISCALIZAÇÃO

- a. Jayana Carvalho de Sá Oliveira, SIAPE nº 3047380.

Art. 3º A comissão deverá cumprir os prazos e metodologia apresentados no processo 23477.008747/2021-48, documentos [16201287](#) e [16204036](#).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 116, de 01 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Adrielle dos Santos Silva, Enfermeira Assistencial, SIAPE 2997354, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.010164/2021-56, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 117, de 01 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º e no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Annatercia Aurea da Cruz Ferreira Evaristo, SIAPE 1035881, lotada no HUUnivasf; Ediel Valério da Silva Filho, SIAPE 1302260, lotado no HU-Univasf; Késia Karine Freire Dantas, SIAPE 2214990, lotada no HU-Univasf; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23542.009581/2021-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

REPUBLICAÇÃO*

*Portaria republicada por conter incorreção no original, publicado no Boletim de Serviço nº 988, de 20/01/2021

Portaria SEI nº 109, de 17 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 35 ([16221766](#)),

Considerando as diretrizes do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali), instituído pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, bem como aos documentos norteadores do Programa e Selo Ebserh

de Qualidade, aprovados pela Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 dezembro de 2018, e suas atualizações, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (Comissão AVAQualis).

Art. 2º Esse documento estabelece o funcionamento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade e define, em caráter complementar, os ritos, prazos e metodologia para o planejamento e a execução das atividades de avaliação interna da qualidade na instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

[Acesse](#) o Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade -Comissão AVAQualis.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 219, de 29 de setembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 11 ([16342767](#)), resolve:

Art. 1º Designar ALEX BISPO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204532, como substituto no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI nº 272, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 04 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 220, de 14 de setembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 02.09.2021, a empregada gestante ou lactante, **PATRICIA SAMARA PORTELA OLIVEIRA CALIXTO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2128799, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 221, de 30 de setembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([16480434](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 27.09.2021, a empregada **PATRICIA SAMARA PORTELA OLIVEIRA CALIXTO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2128799, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REVOGAÇÃO

Portaria SEI nº 222, de 04 de outubro de 2021

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 133, de 08 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas